INDICAÇÃO Nº 34/2024

Senhor Presidente,

RAFAEL ALEXANDRE TAVARES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja instalado um redutor de velocidade nas proximidades da Quadra Poliesportiva da Cohab Maravilha.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade nas proximidades da quadra poliesportiva da Cohab Maravilha é crucial, especialmente considerando a alta presença de crianças na área. Essa medida visa garantir a segurança dos pequenos e dos frequentadores em geral, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente mais protegido para atividades esportivas e recreativas.

Meridiano, 02 de maio de 2024.

RAFAEL ALEXANDRE TAVARES
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #dc4f7ce3f7f3e628a527cf170d10f0244da6edd3ffbd6fa8b98c2d188d307565
https://valida.ae/366d45d27902cb7ac4d1af91efd4a0f45af1ca08160fcacd4